**MOÇÃO DE APLAUSO - NR 96/2026**

Autoria: Hudson Matheus de Paula Pires

Caldas Novas, GO, 22/10/2026

Exmo. Sr.

Vereador Saulo Inácio – Novo

Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – Goiás.

Assunto: **Moção de Aplausos e Reconhecimento Público aos Conselheiros Tutelares dos Conselhos Oeste e Leste de Caldas Novas, em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro.**

O vereador Hudson Matheus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DOS CONSELHOS OESTE E LESTE DE CALDAS NOVAS – GO**, em reconhecimento ao brilhante trabalho realizado por esses profissionais na garantia, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do nosso município.

A presente homenagem é motivada pela comemoração do Dia do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro, uma data que representa uma oportunidade especial para valorizar e reconhecer publicamente aqueles que dedicam seu trabalho à proteção da infância e da adolescência, desempenhando uma missão de enorme relevância social.

Proteger nossas crianças e adolescentes é uma das maiores responsabilidades de toda a sociedade. Nesse contexto, os conselheiros tutelares exercem uma função indispensável, atuando diariamente para assegurar que os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sejam respeitados e efetivamente garantidos.

Em Caldas Novas, os profissionais dos Conselhos Tutelares Oeste e Leste realizam um trabalho de grande importância para a população, enfrentando desafios diários, acolhendo demandas, acompanhando situações de vulnerabilidade e atuando diante de violações de direitos que exigem responsabilidade, sensibilidade, coragem e compromisso com o próximo.

É preciso destacar o brilhante trabalho realizado pelos nossos conselheiros tutelares, que, com dedicação, seriedade e compromisso social, contribuem diariamente para a proteção de crianças e adolescentes e para a construção de uma sociedade mais justa, segura e humana.

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: VG1XYVAI-EZDR1YB2 - Gerado em 22/10/2026 - 11:04:38

Muitas vezes, esses profissionais atuam em situações extremamente delicadas, nas quais é necessário tomar decisões importantes para preservar a integridade física, emocional e social de crianças e adolescentes. São desafios que exigem equilíbrio, preparo, responsabilidade e, acima de tudo, sensibilidade para compreender a realidade de cada família e buscar os encaminhamentos necessários junto à rede de proteção.

O trabalho dos conselheiros tutelares vai muito além do cumprimento de suas atribuições legais. Representa um compromisso permanente com a dignidade humana, com a garantia de direitos e com a construção de um futuro melhor para as novas gerações.

Por trás de cada atendimento, de cada orientação e de cada medida de proteção, existe um esforço para garantir que crianças e adolescentes tenham seus direitos respeitados e possam crescer em um ambiente de segurança, dignidade e oportunidades.

Por isso, reconhecer esses profissionais é reconhecer a importância de quem trabalha diariamente para proteger aqueles que mais precisam de atenção e cuidado.

O vereador Hudson Mateus entende que valorizar os conselheiros tutelares é valorizar a infância, fortalecer as famílias e reafirmar o compromisso de Caldas Novas com a proteção dos direitos das nossas crianças e adolescentes.

Esta Moção representa, portanto, uma manifestação de respeito, gratidão e reconhecimento público aos profissionais que desempenham essa missão tão importante, muitas vezes diante de situações difíceis e desafiadoras, mas sempre com a responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos direitos garantidos por lei.

**Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população de Caldas Novas, esta Moção de Aplausos e Reconhecimento Público é dedicada aos seguintes conselheiros tutelares:**

**CONSELHO TUTELAR OESTE**

1. Denildo Mizael;
2. Higor Sebastião de Godoy;
3. Terezinha da Cruz Vieira;
4. Simone Aparecida de Sousa;
5. Cristiane Maria da Silva Carneiro;
6. Cleice Miranda Batista Fonseca.

**CONSELHO TUTELAR LESTE**

1. Racib Pereira dos Santos Garcia;

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: VG1XYVAI-EZDR1YB2 - Gerado em 22/10/2026 - 11:04:38

2. Izaias de Paula Percilia;
3. Marlene Gomes;
4. Aldo Silva Santos;
5. Maria Aparecida Pereira.

A cada um desses profissionais, nosso reconhecimento pelo trabalho realizado, pela dedicação à causa da infância e da adolescência e pela contribuição fundamental para o fortalecimento da rede de proteção do nosso município.

Diante do exposto, considerando a relevância dos serviços prestados pelos Conselhos Tutelares Oeste e Leste, o compromisso demonstrado por seus integrantes e a importância da comemoração do Dia do Conselheiro Tutelar, celebrado em 18 de novembro, o vereador Hudson Matheus requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja submetida à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO AOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CALDAS NOVAS – GO.

Requer, ainda, que, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia oficial desta Moção aos homenageados, como forma de registrar o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à sociedade e pela dedicação à garantia e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Que esta homenagem simbolize o respeito, a gratidão e a valorização do Poder Legislativo Municipal a esses profissionais, cujo trabalho é essencial para a construção de uma cidade mais justa, acolhedora e comprometida com o bem-estar das novas gerações.

Proteger nossas crianças e adolescentes é cuidar do presente e construir o futuro. Reconhecer os conselheiros tutelares é valorizar aqueles que fazem dessa missão um compromisso diário com a vida, a dignidade e os direitos humanos.

**HUDSON MATHEUS DE PAULA PIRES - MDB**

**Vereador Câmara Municipal de Caldas Novas – GO**

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: VG1XYVAI-EZDR1YB2 - Gerado em 22/10/2026 - 11:04:38